



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 27/10/2025 11:15:14.843 - PL261424  
ESB 818/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025  
ESB n.818/2025

#### EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025

##### EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA

Emenda aditiva referente a estratégia 16.15 do Substitutivo do PL2614/2024

A estratégia 16.15 do Substitutivo do PL 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Analisar, avaliar e promover a articulação entre objetivos, metas, estratégias e indicadores de pósgraduação constante do PNE e as constantes na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada pelos países membros das Nações Unidas (ONU) em 2015 em termos de: Desenvolvimento sustentável; Inclusão na educação superior; Qualidade e relevância dos cursos de graduação e programas de pós-graduação; Mobilidade acadêmica na educação superior; Governança na educação superior; Financiamento na educação superior; Produção de dados e conhecimentos; Cooperação acadêmica internacional; e, Exame dos contextos e futuros emergentes da Educação Superior.

#### JUSTIFICATIVA

O Brasil apoia os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada pelos países membros das Nações Unidas (ONU), em 2015, uma vez que é membro da ONU. Os objetivos para o desenvolvimento sustentável estão em sintonia com os objetivos do PNE, embora sejam mais amplos. É fundamental, pois, que o PNE busque formas de diálogo, análise, avaliação e promoção conjunta com a ONU e com a UNESCO, tendo em vista a elaboração e implementação de políticas públicas nas diversas temáticas e áreas com o objetivo de alcançar o desenvolvimento

000 393 121 553 252 \*  
\* C D 2 5 5 3 1 2 1 5 3 9 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255312153900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

sustentável. Além disso, os objetivos para o desenvolvimento sustentável são transversais e poderão contribuir para maior integração entre graduação e pós-graduação.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Comissão, de outubro de 2025

Reimont/PT-RJ

Apresentação: 27/10/2025 PL:15:14:843 - PL261424  
ESB 818/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

ESB n.818/2025



\* C D 2 5 5 3 1 2 1 5 3 9 0 0 \*



Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B  
Brasília-DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255312153900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont

(61) 3216-6202  
[ce.pne@camara.leg.br](mailto:ce.pne@camara.leg.br)